



**Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Serra Talhada
Comissão de Ensino**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EM
OCEANOGRAFIA ABIÓTICA
(01 VAGA)**

Considerando o disposto na resolução CEPE 262/2001, estão abertas as inscrições para monitoria voluntária da Área de Oceanografia Abiótica, conforme disposto no presente Edital.

O Programa de Monitoria da UFRPE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UFRPE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

Seleção de monitoria voluntária para a disciplina de Oceanografia Abiótica

1 – Atribuições do(a) monitor(a):

- I - Auxiliar o professor em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados na disciplina;
- II – Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos, exercícios e outras atividades compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);
- III – Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

As atividades do Monitor obedecerão a 12 horas semanais, de acordo com a disponibilidade do aluno, o plano de trabalho com cronograma, elaborado pelo professor orientador, exigido no ato de solicitação de seleção para Monitoria e aprovado pela COENS/UAST.

§1º - O horário das atividades do Monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o desempenho das atividades a que estiver obrigado como discente no período letivo.

§ 2º - É vedado ao Monitor realizar atividades de competência do servidor Docente, do servidor Técnico-Administrativo ou de prestadores de serviços terceirizados.

§ 3º - Ao final de cada período letivo excepcional, o(a) monitor(a) elaborará um relatório de atividades, enviando-o ao Orientador.

2 - Requisitos para inscrição:

- I – Graduando(a) em Engenharia de Pesca – UAST que integralizou a disciplina de Oceanografia Abiótica com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s).
- II – Não possuir reprovação por nota na disciplina de oceanografia abiótica.
- III – Ter coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco).
- IV – Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

2 – Processo de inscrição:

Atendendo as exigências do item 1 do presente Edital, os candidatos deverão:

- Inscrever-se por meio do formulário F.AC.09.

- Respeitar o prazo de inscrição compreendido entre 21 a 22/03/2021 (até as 18 horas).

- Entregar os seguintes documentos:
 - Cópia do RG e CPF;
 - Cópia do Histórico Escolar atualizado contendo o coeficiente de rendimento (emitido via Sig@).

Enviar a documentação e o formulário de inscrição para o e-mail: jose.cpsantos@ufrpe.br

3 – Seleção:

A seleção ocorrerá em única etapa e a nota será composta por:

3.1 – Prova escrita – PE (40% da nota):

Esta prova terá caráter classificatório e consistirá na prova escrita com assuntos da disciplina de Oceanografia A – ementa: Geomorfologia dos oceanos, sedimentos marinhos, praias, a natureza da água, composição da água do mar, propriedades físico química da água do mar, correntes oceânicas e massas de água, ressurgência, ondas e marés.

3.2 – Média da disciplina de Oceanografia Abiótica (20% da nota).

3.3 – Coeficiente de rendimento (40% da nota).

4 – Resultados:

A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 4,0 (quatro) à prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE), 2,0 (dois) à média semestral na disciplina ou matéria (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

Nota final

$$\frac{[(PE*4) + (MD*2) + (CR*4)]}{10}$$

§ 1º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete)

§ 2º - Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo a vaga existente.

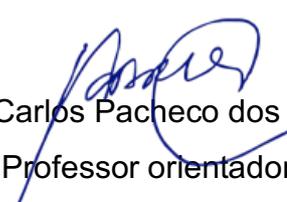
§ 3º - Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de disciplinas cursadas sem reprovação pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

5 – Prazos:

Os candidatos deverão observar o cronograma a seguir:

| Etapa | Local | Data e Horário |
|------------------------|---|------------------|
| Inscrição | Enviar para o e-mail: jose.cpsantos@ufrpe.br | 21 e 22 de Março |
| Inscrições homologadas | Site da UAST | 22 de Março |
| Prova Escrita | Enviar para o e-mail: jose.cpsantos@ufrpe.br | 25 de Março |
| Resultado Final | Site da UAST | 26 de Março |

Serra Talhada, 12 de março de 2021.


José Carlos Pacheco dos Santos
Professor orientador